

Demonstrações Financeiras

Porto Sudeste V.M. S.A.

31 de dezembro de 2025
com Relatório do Auditor Independente

Relatório da Administração

1. Mensagem da Administração

A Administração da Porto Sudeste V.M. S.A. (“Companhia”), em observância aos preceitos legais e de acordo com a Legislação societária vigente vem submeter a apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras acompanhadas das respectivas notas explicativas e relatório dos auditores independentes, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Estamos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos.

2. Relacionamento com auditores independentes

Em atendimento à Instrução CVM nº 381/2003, informamos que a Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. (“EY”) presta serviços de auditoria externa relacionados ao exame das demonstrações financeiras da Companhia.

Na contratação de serviços não relacionados à auditoria independente, a Companhia adota procedimentos que se fundamentam na legislação aplicável e nos princípios internacionalmente aceitos que preservam a independência e objetividade do auditor. Esses princípios consistem em: (i) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho, e (ii) o auditor não deve atuar, gerencialmente, perante seu cliente nem tampouco promover os interesses desse cliente.

A EY declarou à Companhia que não existe qualquer vínculo ou situação de fato que configure conflito de interesses, inviabilizando o exercício da sua atividade de forma independente.

3. Explicações da Administração com relação aos títulos de remuneração variável

Visão Geral sobre os Títulos Perpétuos de Remuneração Variável

Em fevereiro de 2014, Trafigura Pte. Ltd. (“Trafigura”) e a Mubadala Development Company PJSC (“Mubadala”), por meio do PSA Fundo de Investimento e Participações, adquiriram o controle da Porto Sudeste, até então exercido pela MMX Mineração e Metálicos S.A. (“MMX”).

O contrato de investimento que regulou a aquisição do controle da Porto Sudeste pela Trafigura e pela Mubadala previa, entre outros, que a Companhia assumiria, direta ou indiretamente, obrigações relativas aos títulos de remuneração variável baseados em royalties de emissão da MMX, negociados na B3 S.A. - BRASIL. BOLSA. BALCÃO (“B3”) sob o ticker MMXM11 (“Títulos MMXM11”). Nesse contexto, a Porto Sudeste emitiu, em 26 de fevereiro de 2014, Títulos Perpétuos de Remuneração Variável (“TPRV”), em termos similares aos Títulos MMXM11 (“PORT11”), os quais foram integralmente subscritos na mesma data pela MMX. O contrato de investimento também previa a obrigação da MMX de realizar uma oferta de permuta, direcionada a todos os titulares dos Títulos MMXM11, por meio da qual a MMX adquiriria os Títulos MMXM11, e entregaria em contrapartida os Títulos PORT11, ou um outro valor mobiliário lastreado nos Títulos MMXM11 (“Oferta de Permuta”). Para implementação de tal Oferta de Permuta, foram utilizados dois veículos diferentes, de forma a atingir a totalidade dos detentores dos Títulos MMXM11:

- (i) *Porto Sudeste Royalties FIP-IE ("PSR")*: Um fundo de investimento em participações em infraestrutura, o qual, na ocasião da oferta, detinha em sua carteira, exclusivamente, Títulos PORT11 - sendo que cada Título PORT11 detido pelo PSR correspondia a uma quota. As quotas do PSR foram ofertadas para os titulares de Títulos MMXM11 que se enquadravam como investidores qualificados, nos termos da regulamentação da CVM, e que não tinham restrições para deter quotas do PSR;
- (ii) *Porto Sudeste V.M. S.A. ("Porto V.M.")*: Uma sociedade por ações com registro na CVM sob a categoria 'b' que emitiu um novo título de remuneração variável baseada em *royalties*, espelho do Título MMXM11 (os "Títulos PSVM11"), sendo tal título listado para negociação na B3 (ao contrário dos Títulos PORT11, que não são admitidos para negociação na bolsa). No âmbito da referida Oferta de Permuta, o Títulos PSVM11 foram ofertados para os detentores dos Títulos MMXM11 que (i) não se enquadrassem como investidores qualificados, ou (ii) tivessem restrições regulamentares para deter quotas de um FIP-IE - como é o caso de alguns fundos de investimento.

Como forma de endereçar a situação dos titulares de MMXM11 que eventualmente não aderissem a Oferta de Permuta, a MMX se manteve titular de Títulos PORT11 na mesma quantidade de Títulos MMXM11 não permutados.

Através da conclusão da Oferta de Permuta, a Porto Sudeste possui obrigação de pagamento aos veículos acima e à MMX, que por sua vez possuem obrigação de pagamento aos detentores das cotas/títulos permutados.

Há 983.407.010 Títulos PORT11 emitidos, sendo 98,61% detidos pelo PSR, 0,43% detidos pela Porto V.M. e 0,96% detidos pela MMX.

Para mais informações, a escritura de emissão dos Títulos Port 11 está disponível no website da Porto Sudeste do Brasil.

Cálculo dos *Royalties*

$$R = [(TMMF \times VpTMF) + (TMOOC \times VpTDC)] \times FP$$

Em que:

R = *royalties* devidos em relação a cada trimestre do exercício social

TMMF = Tonelagem Medida de Minério de Ferro embarcada no Porto no respectivo trimestre

TMOOC = Tonelagem Medida de Outras Cargas embarcadas no Porto no respectivo trimestre

VpTMF = Valor por Tonelada para Minério de Ferro

VpTDC = Valor por Tonelada para Demais Cargas

FP = Fator Proporcional

Para cargas de minério de ferro: os *Royalties* relativos às cargas de minério de ferro embarcadas no Porto em um determinado trimestre serão calculados considerando o valor de US\$5,00 por tonelada de minério de ferro ("Valor por Tonelada para Minério de Ferro"). Este valor será: (i) corrigido anualmente de acordo com a variação do US PPI calculado desde setembro de 2010; e (ii) convertido em reais com base na taxa de câmbio fechada no término do dia útil imediatamente anterior à data de seu efetivo pagamento.

Para as demais cargas: os *Royalties* relativos às demais cargas que não sejam minérios de ferro (excluindo cargas não secas, tais como atividades de abastecimento) movimentados no Terminal Portuário (“valor por tonelada para demais cargas”) serão calculados com base na margem da carga. A “Margem da carga” (a) significa a diferença entre o custo médio por tonelada (excluindo todos os itens não caixa) incorrido em relação aos serviços prestados pela Porto Sudeste relacionados a carga aplicável e o valor médio por tonelada efetivamente cobrado pela Porto Sudeste pelos serviços prestados em relação a tal carga; e (b) deve ser limitado, em qualquer circunstância, a US\$5,00 por tonelada embarcada. O valor limite ajustado de US\$5,00 por tonelada para a margem da carga deve ser (i) corrigido anualmente de acordo com a variação do US PPI calculado desde setembro de 2010; e (ii) convertido em reais com base na taxa de câmbio fechada no término do dia útil imediatamente anterior à data de seu efetivo pagamento.

Durante os exercícios de 2013 a 2016, o compromisso de *Royalties* do Porto Sudeste do Brasil, relativos ao minério de ferro, foi o mínimo entre o volume embarcado em cada período e o volume de *take-or-pay* indicados na tabela abaixo:

Milhões de Toneladas	2013	2014	2015	2016
TMMF	13,6	31,9	36,8	36,8

De 2017 em diante, o volume de minério de ferro gerador de *Royalties* (TMMF, na fórmula acima) deixou de estar sujeito a um *take-or-pay*, sendo, portanto, simplesmente o volume embarcado. Na tabela a seguir, é possível verificar a tonelage realizada pelo Porto Sudeste do Brasil, sendo o início das operações em 2016, após o comissionamento realizado em 2015:

Milhões de Toneladas – Embarcadas	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
TMMF	7,1	9,5	10,7	16,4	18,7	17,8	17,4	26,1	21,9	27,8
TMOC	-	-	-	-	-	-	0,1	-	-	-
Total	7,1	9,5	10,7	16,4	18,7	17,8	17,5	26,1	21,9	27,8

Como o volume embarcado de minério de ferro em 2016 foi menor do que o volume de *take-or-pay*, o compromisso de *royalties* está baseado neste segundo parâmetro.

No 4º trimestre de 2025, o Porto Sudeste embarcou 7.311 mil toneladas de minério de ferro (TMMF) e zero toneladas de outras cargas (TMOC), que multiplicado pelo valor atualizado por tonelada de US\$ 6,55 (VpTMF e VpTDC) resultou em *royalties* de US\$ 47.887 mil, que convertidos para Reais totalizou R\$ 263.495 mil no período. O acumulado de *Royalties* até esse ano é de US\$ 1.644.254 mil, que convertidos para Reais totalizou R\$9.047.346 mil. O montante de R\$ 67.687 equivalente a US\$ 12.490 mil foi pago até este trimestre. Com o alcance dos indicadores financeiros que permitem reduzir o fator de utilização do caixa disponível para servir a dívida sênior de 100% para 50% (*cash sweep*), e a disponibilidade do caixa gerado no trimestre será possível distribuir “*royalties*” aos detentores do PORT11 no montante de US\$ 3.365 mil que convertido em Reais totalizou R\$ 18.516 mil a ser realizado em até 60 dias após o fechamento do trimestre, conforme a Escritura de títulos.

A Porto Sudeste V.M., subsidiária integral da Porto Sudeste, tem US\$ 7.057 mil de *royalties* acumulados a receber, que convertidos para Reais totalizou R\$ 38.834 mil referente a quantidade de Títulos PORT11 que detém (proporção de 0,43% do total).

PORT11 sobre volumes embarcados / ToP	Saldo Inicial	1º Tri 2025	2º Tri 2025	3º Tri 2025	4º Tri 2025	Balanço YTD	Saldo Final 2025
Volume (TMMF)	257.521.311	6.172.236	6.679.569	7.619.691	7.311.047	27.782.543	285.303.854
Volume (TMOC)	106.060	-	-	-	-	-	106.060
Preço por tonelada (\$)	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
PPI Acumulado	0,72	1,55	1,55	1,55	1,55	1,55	0,80
Preço ajustado por TON (\$)	5,72	6,55	6,55	6,55	6,55	6,55	5,80
Saldo Acumulado (USD '000)	1.474.769	40.428	43.751	49.909	47.887	181.975	1.656.744
PORT11 Pagamentos (USD '000)	-	-	(1.856)	(3.380)	(7.254)	(12.490)	(12.490)
PORT11 Saldo a Pagar (USD '000)	1.474.769	40.428	41.895	46.529	40.633	169.485	1.644.254

Porto Sudeste V.M.	Saldo Inicial	1º Tri 2025	2º Tri 2025	3º Tri 2025	4º Tri 2025	Balanço YTD	Saldo Final
PORT11 detidos em proporção a todos os PORT11	0,43%	0,43%	0,43%	0,43%	0,43%	0,43%	0,43%
Saldo Acumulado (USD '000)	6.336	172	186	213	204	775	7.111
Pago p/ detentores PSVM11 (USD '000)	-	-	(8)	(15)	(31)	(54)	(54)
Saldo a Pagar (USD '000)	6.336	172	178	198	173	721	7.057

Pagamento dos Royalties

O pagamento de *Royalties* em cada trimestre será realizado em até 60 dias a contar do fim de cada trimestre civil e está condicionado à existência de caixa disponível para pagamento dos *Royalties*, apurado após o desconto de tributos aplicáveis, custo caixa das operações, despesas operacionais, despesas de capital para manutenção, valores oriundos da reversão de determinadas provisões de caixa, bem como respeitada a preferência de determinados credores da Porto Sudeste, tudo nos termos da cláusula 5.2 da escritura de emissão dos Títulos PORT11 (“Caixa Disponível para *Royalties*”).

Os *Royalties* serão cumulativos, ou seja, no caso de em um determinado trimestre o Caixa Disponível para *Royalties* apurado pela Porto Sudeste não ser suficiente para permitir o pagamento, total ou parcial, dos *Royalties* até então determinados, tais *royalties* não pagos deverão ser adicionados ao montante dos *Royalties* do próximo trimestre. Os *Royalties* apenas devem ser considerados devidos e pagáveis quando a Porto Sudeste tiver apurado Caixa Disponível para *Royalties* suficiente para tanto.

Se, em um determinado trimestre civil, mediante o pagamento dos então correntes *Royalties*, o caixa livre detido pela Porto Sudeste do Brasil for superior a US\$10 milhões (“Reserva Mínima de Caixa”), a emissora deverá usar os valores que excederem a Reserva Mínima de Caixa (“Caixa Livre Disponível”) para pagar aos detentores dos títulos os *Royalties* efetivamente acumulados e não pagos até o último dia de tal trimestre civil (“*Royalties* Acumulados”).

Não há qualquer obrigação da Porto Sudeste do Brasil de pagar *Royalties*, exceto se houver Caixa Livre detido pela emissora no último dia de tal trimestre civil e até o limite de tal caixa disponível. “Caixa Livre” significa o valor correspondente aos valores disponíveis em caixa da Porto Sudeste do Brasil menos a soma de (a) valores contribuídos pelos acionistas da Porto Sudeste do Brasil por meio de aumento de capital ou empréstimo dos acionistas, na medida em que tais valores permaneçam como caixa disponível da Porto Sudeste do Brasil, (b) conta reserva do serviço da dívida sênior do BNDES e da conta reserva do serviço da dívida sênior da CESCE, e (c) os valores

de caixa provisionados pela Porto Sudeste em conjunto para IRPJ - Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e demais obrigações para as quais os auditores independentes da Porto Sudeste do Brasil exijam provisionamento.

Em 31 de dezembro de 2025, a Porto Sudeste do Brasil realizou os cálculos financeiros e identificou que houve geração de caixa suficiente para pagamento dos *Royalties* aos detentores dos Títulos PORT11.

Caixa Disponível para Pagamento de <i>Royalties</i> BRL '000	1º Trimestre 2025	2º Trimestre 2025	3º Trimestre 2025	4º Trimestre 2025
Recebimentos	415.646	388.027	381.608	328.376
Despesas	(253.477)	(228.148)	(238.422)	(238.923)
Serviço da Dívida	(102.292)	(110.467)	(87.723)	(81.987)
Serviço da Dívida: <i>Cash Sweep</i>	(35.024)	(18.709)	(27.883)	(18.633)
Constituição/(Resgate) de Conta Reserva da Dívida (*)	(14.194)	(12.256)	11.001	29.683
Caixa Disponível para <i>Royalties</i>	10.659	18.447	38.581	18.516

(*) Montante constituído como garantia aos credores seniores e bloqueado para movimentação. Até o final desse trimestre totalizaram R\$101.633 líquidos de impostos. Estes montantes são investidos em instituições financeiras de primeira linha e são substancialmente remunerados 100,5% da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). Até o final desse trimestre totalizaram R\$20.915 de remuneração.

O eventual saldo de caixa existente na Porto Sudeste do Brasil (visão Controladora) refere-se ao saldo de aportes dos acionistas e a saldos que devem ser mantidos em contas para atender alguma obrigatoriedade operacional, como a conta de garantia para compra de energia e PIS/COFINS depositados em juízo. Neste trimestre, não houve saldo de Caixa Disponível para pagamentos de *Royalties*.

Contabilização do PORT11

A Porto Sudeste do Brasil contabiliza os Títulos PORT11 no Passivo, com base no Valor Presente do Fluxo de Caixa Projetado do pagamento dos *Royalties*. Ou seja, o valor apresentado no Balanço Patrimonial é diferente do montante de *royalties* acumulados até este trimestre. A Porto Sudeste VM, por sua vez, contabiliza seu direito de receber os *royalties* no Ativo, correspondendo à sua parcela sobre o valor dos títulos PORT11, e o respectivo pagamento aos detentores do PSVM11 no Passivo.

A mensuração desses títulos PORT11 é efetuada de acordo com o IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, com base no fluxo de caixa projetado dos desembolsos futuros relativos a estes títulos, descontando a taxa de 11,57% ao ano. Essas projeções baseiam-se no Plano de negócios da Porto Sudeste do Brasil, que inclui premissas relacionadas ao crescimento das exportações de minério de ferro do quadrilátero de Minas Gerais, participação de mercado da Porto Sudeste do Brasil, volumes de minério originados por minas pertencentes aos seus acionistas, expectativas de preços da *commodity*, movimentação de outros granéis sólidos, operações de transbordo a contrabordo de petróleo, entre outros.

Itaguaí, 30 de março de 2026.

A Administração.

Porto Sudeste V.M. S.A.

Demonstrações financeiras auditadas

31 de dezembro de 2025

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	1
Demonstrações financeiras auditadas	
Balanços patrimoniais	6
Demonstrações dos resultados.....	7
Demonstrações dos resultados abrangentes	8
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	9
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	10
Demonstrações do valor adicionado	11
Notas explicativas sobre as demonstrações financeiras	12



**Shape the future
with confidence**

Centro Empresarial PB 370
Praia de Botafogo, 370
8º ao 10º andar - Botafogo
22250-040 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel: +55 21 3263-7000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Ao
Conselho de Administração e aos Acionistas da
Porto Sudeste V.M. S.A.
Itaguaí - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Companhia Porto Sudeste V.M. S.A. (Companhia ou “Porto V.M.”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.



**Shape the future
with confidence**

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Mensuração dos títulos de remuneração variável

Conforme divulgado nas notas explicativas 1 e 5, a Companhia tem registrada sua obrigação de pagamento aos detentores dos títulos de remuneração variável e o respectivo recebível da sua controladora Porto Sudeste do Brasil S.A., que correspondem a R\$87.075 mil em 31 de dezembro de 2025.

A mensuração dos títulos de remuneração variável foi considerada uma área de foco em nossa auditoria devido à sua relevância no contexto das demonstrações financeiras e à complexidade inerente ao processo de mensuração, que se baseia no modelo de negócios da sua controladora Porto Sudeste do Brasil S.A. e, portanto, envolve premissas críticas e com alto grau de julgamento, tais como: projeção de volumes a serem embarcados, estimativa dos custos operacionais futuros, preços futuros de *commodities* e determinação da taxa de desconto, dentre outras premissas operacionais.

Como a auditoria endereçou esse assunto:

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) envolvimento e suporte de especialistas em modelos financeiros na avaliação da metodologia e dos cálculos empregados no modelo financeiro; (ii) avaliação e cálculo comparativo independente da taxa de desconto utilizada no modelo realizada por especialistas em modelos financeiros; (iii) análise entre os resultados orçados historicamente e sua realização até data mais recente com objetivo de avaliar a capacidade da Administração de alcançar resultados compatíveis com as suas projeções; (iv) análise das projeções de crescimento e demanda do mercado relativas às cargas previstas; (v) avaliação comparativa da performance com empresas congêneres; (vi) análise de sensibilidade nas projeções de volume de minério e outras cargas projetadas; e (vii) avaliação da receita projetada, considerando tendências de mercado relativas ao preço das *commodities*.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados com o suporte de nossos especialistas em modelos financeiros, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos que as políticas de mensuração desses títulos de remuneração variável, e suas respectivas divulgações nas demonstrações financeiras, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas como um todo.



**Shape the future
with confidence**

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaborada sob a responsabilidade da diretoria da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 (R1) - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais (IFRS *Accounting Standards*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.



**Shape the future
with confidence**

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



**Shape the future
with confidence**

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com os requisitos éticos pertinentes, de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar as ameaças ou as salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2026

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/F

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'F. Magalhães', is written over the printed name of the signatory.

Fernando Alberto S. Magalhães
Contador CRC 1SP-133169/O

Porto Sudeste V.M. S.A.

Balanço patrimonial
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em reais)

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Ativo			
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	361.637	107.506
Títulos de remuneração variável - PORT11	5	78.865	-
Impostos a recuperar		2.161	1.237
Total ativo circulante		442.663	108.743
Ativo não circulante			
Títulos de remuneração variável - PORT11	5	86.995.902	95.841.757
Total ativo não circulante		86.995.902	95.841.757
Total do ativo		87.438.565	95.950.500
Passivo			
Passivo circulante			
Fornecedores	6	50.892	12.828
Títulos de remuneração variável - PSVM 11	5	78.865	-
Impostos a recolher		360	369
Total passivo circulante		130.117	13.197
Passivo não circulante			
Títulos de remuneração variável - PSVM 11	5	86.995.902	95.841.757
Total passivo não circulante		86.995.902	95.841.757
Patrimônio líquido			
Capital social	7	3.926.040	3.126.040
Adiantamento para futuro aumento de capital	7	-	200.000
Prejuízos acumulados		(3.640.030)	(3.273.704)
Ajustes acumulados de conversão		26.536	43.210
Total do patrimônio líquido		312.546	95.546
Total do passivo e patrimônio líquido		87.438.565	95.950.500

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Porto Sudeste V.M. S.A.

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em reais)

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Despesas gerais e administrativas	8.1	(303.651)	(214.788)
Prejuízo antes das receitas e despesas financeiras		(303.651)	(214.788)
Resultado financeiro	8.2		
Receitas financeiras		66.531	13.982
Despesas financeiras		(129.206)	(126.543)
		(62.675)	(112.561)
Resultado antes dos impostos		(366.326)	(327.349)
Imposto de renda e contribuição social		-	-
Prejuízo do exercício		(366.326)	(327.349)
Prejuízo por ação		(13,40)	(0,05)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Porto Sudeste V.M. S.A.

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Prejuízo do exercício	(366.326)	(327.349)
Outros resultados abrangentes		
Ajustes acumulados de conversão	(16.674)	28.310
Total de outros resultados abrangentes	(383.000)	(299.039)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Porto Sudeste V.M. S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em reais)

	Capital social	Adiantamento para futuro aumento de capital	Ajustes acumulados de conversão	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	2.976.040	150.000	14.900	(2.946.355)	194.585
Integralização de capital	150.000	(150.000)	-	-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	200.000	-	-	200.000
Prejuízo do exercício	-	-	-	(327.349)	(327.349)
Ajustes acumulados de conversão	-	-	28.310	-	28.310
Saldos em 31 de dezembro de 2024	3.126.040	200.000	43.210	(3.273.704)	95.546
Integralização de capital	800.000	(800.000)	-	-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	600.000	-	-	600.000
Prejuízo do exercício	-	-	-	(366.326)	(366.326)
Ajustes acumulados de conversão	-	-	(16.674)	-	(16.674)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	3.926.040	-	26.536	(3.640.030)	312.546

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Porto Sudeste V.M. S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do exercício antes dos impostos	(366.326)	(327.349)
Variações cambiais	(16.674)	28.311
Variações nos ativos e passivos		
Impostos a recuperar	(924)	3.637
Fornecedores	38.064	(10.513)
Impostos e contribuições a recolher	(9)	(229)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(345.869)	(306.143)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Adiantamento para futuro aumento de capital	600.000	200.000
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	600.000	200.000
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	254.131	(106.143)
Demonstração do aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	107.506	213.649
No fim do exercício	361.637	107.506
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	254.131	(106.143)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Porto Sudeste V.M. S.A.

Demonstração do valor adicionado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Receitas		
Receitas	-	-
Insumos adquiridos de terceiros (inclui ICMS e IPI)		
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(303.651)	(214.788)
Valor adicionado bruto	(303.651)	(214.788)
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	16.471	6.636
Variação Cambial	50.060	7.346
Valor adicionado total a distribuir	(237.120)	(200.806)
Distribuição do valor adicionado		
Despesas financeiras	95.825	90.886
Variação Cambial	33.381	35.657
Remuneração de capitais próprios		
Prejuízo do exercício	(366.326)	(327.349)
	(237.120)	(200.806)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Porto Sudeste V.M. S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em reais)

1. Contexto operacional

A Porto Sudeste V.M. S.A. ("Companhia") foi constituída em 16 de julho de 2013, com objeto social de participação no capital de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária. A Companhia está sediada na Rua Félix Lopes Coelho, 222, Ilha da Madeira, Itaguaí, Rio de Janeiro.

Desde 13 de fevereiro de 2014, a Companhia é subsidiária integral da Porto Sudeste do Brasil S.A (a "Porto Sudeste"), sociedade de capital fechado responsável pelo terminal portuário denominado Porto Sudeste, dedicado à movimentação de minério de ferro. Instalado na Ilha da Madeira, em Itaguaí (RJ), o terminal está estrategicamente localizado e representa a menor distância entre os produtores de minério de ferro de Minas Gerais e o mar (o "Porto Sudeste"). O empreendimento começou a ser construído em julho de 2010 e iniciou suas operações, em caráter de comissionamento em agosto de 2015 e comercialmente em janeiro de 2016.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia incorreu em prejuízo no exercício de R\$366.326 e apresenta prejuízos acumulados de R\$3.640.030 no exercício findo naquela data. A Companhia encerrou o exercício de 2025 com uma posição de caixa de R\$361.637.

A controladora Porto Sudeste iniciou suas operações em janeiro de 2016 e, desde então, o volume anual e as tarifas portuárias vêm aumentando, o que levou ao crescimento do desempenho operacional e financeiro. Em 2021, a Porto Sudeste renegociou as condições dos empréstimos existentes, permitindo o alongamento dos vencimentos e a redução dos compromissos obrigatórios de curto prazo. A controladora Porto Sudeste apresenta um fluxo de caixa operacional positivo, que após cobrir os investimentos em manutenção e os pagamentos de juros, é direcionado para constituição do saldo das contas reserva, conforme cláusula de *cash sweep* dos contratos de empréstimos. A Porto Sudeste vem trabalhando para aumentar sua utilização de capacidade, por meio do crescimento do volume de minério de ferro e diversificando para outras cargas, como a descarga de navios (ex.: carvão e coque) e a operação transbordo a contrabordo de petróleo.

No 4º trimestre de 2025, a controladora Porto Sudeste embarcou aproximadamente 7,3 milhões de toneladas de minério de ferro. A Porto Sudeste também movimentou outras cargas nesse trimestre, através do desembarque de 74 mil toneladas de carvão e 6 operações de transbordo a contra bordo atracado de petróleo (*ship-to-ship*), quantidades ainda pouco representativas quando comparado ao minério de ferro. No acumulado do ano, totalizou-se 27,8 milhões de toneladas de minério de ferro, 0,3 milhões de toneladas de outros graneis sólidos e 26 operações de transbordo de petróleo.

Assim como 2024 o ano de 2025 foi bom para a Companhia, refletindo todos os esforços executados nos últimos anos. A performance operacional do Porto Sudeste no quarto trimestre de 2025 gerou um excesso de caixa, que após os pagamentos obrigatórios do principal e dos

Porto Sudeste V.M. S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em reais)

juros das dívidas seniores, restou saldo suficiente para o pagamento dos *royalties* correntes.

Os resultados econômico-financeiros e a capacidade da Companhia de honrar suas obrigações financeiras dependem principalmente da remuneração variável atreladas aos Títulos PORT11 e/ou aportes de capital, ambos oriundos e dependentes do desempenho da Porto Sudeste.

As obrigações financeiras estão majoritariamente relacionadas ao pagamento dos Títulos PSVM11, que por sua vez estão atrelados ao recebimento dos royalties dos Títulos PORT11. Ou seja, se não houver tal recebimento em um determinado período, também não há obrigação de pagamento.

A antiga controladora da Porto Sudeste, a MMX Mineração e Metálicos S.A. ("MMX"), possuía em circulação no mercado um título mobiliário de remuneração variável baseada na movimentação de minério do Porto Sudeste, denominado MMXM11. Por ocasião da venda do controle acionário da Porto Sudeste para as companhias Trafigura Pte. Ltd. ("Trafigura") e Mubadala Development Company PJSC ("Mubadala"), por meio de subsidiárias, restou acordada a assunção da dívida referente aos títulos MMXM11 pela Porto Sudeste.

O contrato de investimento que regulou a aquisição do controle da Porto Sudeste pela Trafigura e Mubadala previa a obrigação da MMX de realizar uma oferta de permuta, direcionada a todos os titulares dos Títulos MMXM11, por meio da qual a MMX adquiriria os Títulos MMXM11, e entregaria em contrapartida os Títulos PORT11, ou um outro valor mobiliário lastreado nos Títulos PORT11. A Companhia assumiu a parcela dos Títulos MMXM11 em circulação que (i) não se enquadrassem como investidores qualificados, ou (ii) tivessem restrições regulamentares para deter quotas de fundo de investimento em infraestrutura (FIP-IE), como é o caso de alguns fundos de investimento.

Em 31 de dezembro de 2014 foi aprovada em ata de Assembleia Geral Extraordinária a emissão de Títulos de Remuneração Variável Baseados em Royalties pela Companhia denominados PSVM11, os quais foram integralmente subscritos pela MMX. A conclusão desta emissão estava condicionada à referida distribuição pública secundária dos valores mobiliários de remuneração variável baseada em royalties a ser realizada pela MMX.

Em 03 de março de 2015, foi encerrada a distribuição pública secundária, tendo sido distribuídos 12.539.802 de títulos de royalties, os quais foram integralmente adquiridos pela MMX, mediante a entrega de um igual número de títulos de remuneração variável baseados em *royalties* de emissão da Porto Sudeste (PORT11).

Os portadores dos títulos mencionados têm direito à remuneração variável trimestral, apurada desde 1º janeiro de 2013, calculada com base na tonelagem métrica de minério de ferro e outras cargas embarcadas no Porto Sudeste, no valor de US\$5 (cinco dólares) por tonelada embarcada, ajustado pelo índice PPI, entendendo-se que, em qualquer trimestre, os pagamentos serão limitados ao Caixa Disponível da Companhia e outras condições determinadas em contrato

Porto Sudeste V.M. S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em reais)

conforme os termos previstos nas escrituras de emissão dos referidos títulos disponíveis no site da Companhia e arquivado na CVM.

A mensuração destes títulos de remuneração variável com os devidos impactos contábeis estão descritas na Nota 5.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

a) Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente.

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS") emitidos pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") e interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* ("IFRIC"), implantados no Brasil através do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e suas interpretações técnicas ("ICPC") e orientações ("OCPC"), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07(R1), emitida pelo CPC em novembro de 2023, na preparação das suas demonstrações financeiras. Dessa forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela administração na sua gestão.

Em 30 de março de 2026, a administração da Companhia autorizou a conclusão e a divulgação destas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

b) Base de preparação e mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção de certos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo.

Porto Sudeste V.M. S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em reais)

c) Moeda funcional e moeda de apresentação

Em 01 de janeiro de 2016, como a controladora Porto Sudeste passou a auferir receitas substancialmente denominadas em dólares, sua moeda funcional foi alterada do

Real para o dólar americano. Dessa forma, a Porto Sudeste V.M. S.A., em linha com a mudança de moeda funcional do acionista controlador, também efetuou a mudança da sua moeda funcional para o dólar em 01 de janeiro de 2016. Dessa forma, em atendimento à legislação brasileira e de acordo com o pronunciamento CPC 02 (R2) - Efeito das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis, as demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em Reais, convertendo a moeda funcional para a moeda de apresentação (Reais), sendo os ativos e passivos convertidos pela taxa de câmbio de fechamento do período; as contas de resultado pela taxa de câmbio na data da ocorrência; e o patrimônio líquido pelo valor histórico de formação.

d) Demonstração de fluxo de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

e) Estimativas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a mensuração dos títulos de remuneração variável, assim como a análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente.

Porto Sudeste V.M. S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em reais)

3. Resumo das principais práticas e estimativas contábeis

Na elaboração destas demonstrações financeiras, as práticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente pela Companhia a todos os exercícios das demonstrações financeiras.

3.1. Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros

i) *Classificação e mensuração*

Os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta seus instrumentos financeiros da seguinte forma:

Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

Custo amortizado

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento.

Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

Porto Sudeste V.M. S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em reais)

ii) *Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment)*

O modelo de perdas esperadas é aplicado aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. A Companhia não identificou perdas ("impairment") a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

iii) *Baixa de ativos financeiros*

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

a) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

3.2. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos pela Companhia com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

3.3. Provisões (incluindo contingências)

Provisões são reconhecidas quando há obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de evento passado, e é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita.

Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, o reembolso é reconhecido como ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo.

Porto Sudeste V.M. S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em reais)

A Companhia reconhece provisão para causas cíveis, trabalhistas e tributárias. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas informações trimestrais devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Companhia revisa suas estimativas e premissas em bases anuais.

3.4. Títulos e valores mobiliários

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos de longo prazo, quando o efeito é considerado relevante em relação as demonstrações contábeis tomadas em conjunto, são ajustados pelo seu valor justo.

3.5. Imposto de renda e contribuição social

As provisões para imposto de renda e contribuição social são constituídas com base no lucro contábil, ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação fiscal. O imposto de renda e a contribuição social diferida são calculados sobre o valor das diferenças temporárias, do prejuízo fiscal e da base negativa acumulada, e são reconhecidos sempre que a realização desses montantes for julgada provável. Para o imposto de renda a alíquota utilizada é de 15%, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente a R\$240.000 e de 9% para contribuição social.

Porto Sudeste V.M. S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em reais)

3.6. Pronunciamentos novos ou revisados aplicáveis a partir de 01 de janeiro de 2025

A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2025 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

i) IAS 21 - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis

Em março de 2024, o IASB, emitiu emenda referente ao *Lack of Exchangeability*, que busca definir o conceito de moeda conversível e orientam sobre os procedimentos para moedas não conversíveis, determinando que a conversibilidade deve ser avaliada na data de mensuração com base no propósito da transação. Caso a moeda não seja conversível, a entidade deve estimar a taxa de câmbio que reflita as condições de mercado. Em situações com múltiplas taxas, deve-se utilizar a que melhor represente a liquidação dos fluxos de caixa. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. A Companhia não identificou impacto material decorrente das alterações em suas demonstrações financeiras.

3.7. Pronunciamentos novos ou revisados aplicáveis a partir de 01 de janeiro de 2026

A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1)). O IFRS 18 estabelece novos requisitos para a apresentação da demonstração do resultado, incluindo totais e subtotais específicos, e exige que as receitas e despesas sejam classificadas em cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas. Além disso, a norma demanda a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração e novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras.

Houve também alterações no IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2)), que mudaram o ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, além de remover a opcionalidade na classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. O IFRS 18 e as alterações nas normas entrarão em vigor para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida, mas não no Brasil. A aplicação será retrospectiva, e a Companhia está avaliando os impactos nas demonstrações financeiras e notas explicativas.

Porto Sudeste V.M. S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em reais)

Em maio de 2024, o IASB emitiu emendas à IFRS 9 relacionadas a ativos financeiros, estabelecendo que as entidades devem divulgar informações quantitativas, como uma faixa de possíveis alterações nos fluxos de caixa contratuais. Isso significa que as entidades precisam fornecer tanto informações qualitativas quanto quantitativas sobre os termos contratuais que possam impactar o valor desses fluxos de caixa. Por exemplo, devem ser divulgadas as possíveis variações nas taxas de juros contratuais decorrentes de eventos contingentes associados a metas de ESG (ambiental, social e governança). As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2026. A Companhia está avaliando os impactos para garantir que todas as informações estejam em conformidade com a norma.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e depósitos bancários	361.637	107.506
	361.637	107.506

A Companhia investe em Certificados de Depósitos Bancários ("CDB") diretamente de instituições financeira de primeira linha às quais mantém relacionamento e realiza Operações Compromissadas com lastro em títulos privados, emitidos por empresas e instituições financeiras de primeira linha, todos vinculados a taxas pós-fixadas, com rentabilidade média vinculada ao DI ("CDI"), sem carência e com liquidez imediata. Há ainda uma parcela do caixa em aplicações automáticas das contas correntes sendo remunerado a 10% do CDI.

5. Títulos de remuneração variável

Em fevereiro de 2014, Trafigura Pte. Ltd. ("Trafigura") e a Mubadala Development Company PJSC ("Mubadala"), por meio do PSA Fundo de Investimento e Participações, adquiriram o controle da Porto Sudeste, até então exercido pela MMX Mineração e Metálicos S.A. ("MMX").

O contrato de investimento que regulou a aquisição do controle da Porto Sudeste pela Trafigura e pela Mubadala previa, entre outros, que a Companhia assumiria, direta ou indiretamente, obrigações relativas aos títulos de remuneração variável baseados em royalties de emissão da MMX, negociados na B3 S.A. - BRASIL. BOLSA. BALCÃO ("B3") sob o *ticker* MMXM11 ("Títulos MMXM11"). Nesse contexto, a Porto Sudeste emitiu, em 26 de fevereiro de 2014, Títulos Perpétuos de Remuneração Variável ("TPRV"), em termos similares aos Títulos MMXM11 ("PORT11"), os quais foram integralmente subscritos na mesma data pela MMX. O contrato de investimento também previa a obrigação da MMX de realizar uma oferta de permuta, direcionada a todos os titulares dos Títulos MMXM11, por meio da qual a MMX adquiriria os Títulos MMXM11, e entregaria em contrapartida os Títulos PORT11, ou um outro valor mobiliário

Porto Sudeste V.M. S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em reais)

lastreado nos Títulos MMXM11 ("Oferta de Permuta"). Para implementação de tal Oferta de Permuta, foram utilizados dois veículos diferentes, de forma a atingir a totalidade dos detentores dos Títulos MMXM11:

- (i) Porto Sudeste Royalties FIP-IE ("PSR"): Um fundo de investimento em participações em infraestrutura, o qual, na ocasião da oferta, detinha em sua carteira, exclusivamente, Títulos PORT11 - sendo que cada Título PORT11 detido pelo PSR correspondia a uma quota. As quotas do PSR foram ofertadas para os titulares de Títulos MMXM11 que se enquadravam como investidores qualificados, nos termos da regulamentação da CVM, e que não tinham restrições para deter quotas do PSR;
- (ii) Porto Sudeste VM S.A. ("Porto VM"): Uma sociedade por ações com registro na CVM sob a categoria 'b' que emitiu um novo título de remuneração variável baseada em royalties, espelho do Título MMXM11 (os "Títulos PSVM11"), sendo tal título listado para negociação na B3 (ao contrário dos Títulos PORT11, que não são admitidos para negociação na bolsa). No âmbito da referida Oferta de Permuta, o Títulos PSVM11 foram ofertados para os detentores dos Títulos MMXM11 que (i) não se enquadrassem como investidores qualificados, ou (ii) tivessem restrições regulamentares para deter quotas de um FIP-IE - como é o caso de alguns fundos de investimento.

Como forma de endereçar a situação dos titulares de MMXM11 que eventualmente não aderissem à Oferta de Permuta, a MMX se manteve titular de Títulos PORT11 na mesma quantidade de Títulos MMXM11 não permutados.

Os detentores dos títulos PORT11 têm direito à remuneração variável trimestral, nos termos definidos na escritura de emissão dos Títulos P11 ("Royalties"), apurada desde 1º janeiro de 2013, calculada com base na tonelagem métrica de minério de ferro ou pelo Valor por Tonelada para demais cargas, conforme o caso, da seguinte forma:

$$R = [(TMMF \times VpTMF) + (TMOC \times VpTDC)] \times FP$$

onde:

R = royalties devidos em relação a cada trimestre do exercício social

TMMF = Tonelagem Medida de Minério de Ferro embarcada no Porto no respectivo trimestre

TMOC = Tonelagem Medida de Outras Cargas embarcadas no Porto no respectivo trimestre

VpTMF = Valor por Tonelada para Minério de Ferro

VpTDC = Valor por Tonelada para Demais Cargas

FP = Fator proporcional

Porto Sudeste V.M. S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em reais)

Para cargas de minério de ferro: os *Royalties* relativos às cargas de minério de ferro embarcadas no Porto em um determinado trimestre serão calculados considerando o valor de US\$5,00 por tonelada de minério de ferro ("Valor por Tonelada para Minério de Ferro"). Este valor será: (i) corrigido anualmente de acordo com a variação do US PPI calculado desde setembro de 2010; e (ii) convertido em reais com base na taxa de câmbio fechada no término do dia útil imediatamente anterior à data de seu efetivo pagamento.

Para as demais cargas: os *Royalties* relativos às demais cargas que não sejam minérios de ferro (excluindo cargas não secas, tais como atividades de abastecimento) movimentados no Terminal Portuário ("valor por tonelada para demais cargas") serão calculados com base na margem da carga. A "Margem da carga" (a) significa a diferença entre o custo médio por tonelada (excluindo todos os itens não caixa) incorrido em relação aos serviços prestados pela Porto Sudeste relacionados a carga aplicável e o valor médio por tonelada efetivamente cobrado pela Porto Sudeste pelos serviços prestados em relação a tal carga; e (b) deve ser limitado, em qualquer circunstância, a US\$5,00 por tonelada embarcada. O valor limite ajustado de US\$5,00 por tonelada para a margem da carga deve ser (i) corrigido anualmente de acordo com a variação do US PPI calculado desde setembro de 2010; e (ii) convertido em reais com base na taxa de câmbio fechada no término do dia útil imediatamente anterior à data de seu efetivo pagamento.

Durante os exercícios de 2013 a 2016, o compromisso de *Royalties* do Porto Sudeste, relativos ao minério de ferro, foi o mínimo entre o volume embarcado em cada período e o volume de *take-or-pay* indicados na tabela abaixo:

Milhões de Toneladas	2013	2014	2015	2016
TMMF	13,6	31,9	36,8	36,8

De 2017 em diante o volume de minério de ferro gerador de *Royalties* (TMMF, na fórmula acima) deixou de estar sujeito a um *take-or-pay*, sendo, portanto, simplesmente o volume embarcado. Na tabela a seguir, é possível verificar a tonelagem realizada pelo Porto Sudeste, sendo o início das operações em 2016, após o comissionamento realizado em 2015:

Milhões de Toneladas – Embarcadas	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
TMMF	7,1	9,5	10,7	16,4	18,7	17,8	17,4	26,1	21,9	27,8
TMOC	-	-	-	-	-	-	0,1	-	-	-
Total	7,1	9,5	10,7	16,4	18,7	17,8	17,5	26,1	21,9	27,8

Como o volume embarcado de minério de ferro em 2016 foi menor do que o volume de *take-or-pay*, o compromisso de *royalties* está baseado neste segundo parâmetro.

Porto Sudeste V.M. S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em reais)

Se, em um determinado trimestre civil, mediante o pagamento dos então correntes *Royalties*, o caixa livre detido pela Porto Sudeste for superior a US\$10 milhões ("Reserva Mínima de Caixa"), a emissora deverá usar os valores que excederem a Reserva Mínima de Caixa ("Caixa Livre Disponível") para pagar aos detentores dos títulos os *Royalties* efetivamente acumulados e não pagos até o último dia de tal trimestre civil ("*Royalties* Acumulados").

Não há qualquer obrigação da Porto Sudeste de pagar *Royalties*, exceto se houver Caixa Livre detido pela emissora no último dia de tal trimestre civil e até o limite de tal caixa disponível. "Caixa Livre" significa o valor correspondente aos valores disponíveis em caixa da Porto Sudeste menos a soma de (a) valores contribuídos pelos acionistas da Porto Sudeste por meio de aumento de capital ou empréstimo dos acionistas, na medida em que tais valores permaneçam como caixa disponível da Porto Sudeste, (b) conta reserva do serviço da dívida sênior do BNDES e da conta reserva do serviço da dívida sênior da CESCE, e (c) os valores de caixa provisionados pela Porto Sudeste em conjunto para IRPJ - Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e demais obrigações para as quais os auditores independentes da Porto Sudeste exijam provisionamento.

A Porto Sudeste contabiliza os Títulos PORT11 no passivo, com base no valor presente do fluxo de caixa projetado do pagamento dos *royalties*. Ou seja, o valor apresentado no Balanço Patrimonial é diferente do montante de *Royalties* acumulados até este trimestre. A Porto Sudeste V.M., por sua vez, contabiliza seu direito de receber os *royalties* no ativo, correspondendo à sua parcela sobre o valor dos títulos PORT11, e o respectivo pagamento aos detentores do PSVM11 no passivo. Há 983.407.010 Títulos PORT11 emitidos, sendo 98,61% detidos pelo PSR, 0,43% detidos pela Porto V.M. e 0,96% detidos pela MMX.

A mensuração desses títulos PORT11 é efetuada de acordo com o IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, com base no fluxo de caixa projetado dos desembolsos futuros relativos a estes títulos, descontando a taxa de custo do capital próprio de 11,57% ao ano. Essas projeções baseiam-se no Plano de negócios da Porto Sudeste, que inclui premissas relacionadas ao crescimento das exportações de minério de ferro do quadrilátero de Minas Gerais, participação de mercado da Porto Sudeste, volumes de minério originados por minas pertencentes aos seus acionistas, expectativas de preços da *commodity*, movimentação de outros granéis sólidos, operações de transbordo a contrabordo de petróleo, entre outros.

Em 31 de dezembro de 2025, o valor presente do fluxo de caixa futuro descontado foi de US\$3.715.390 mil, que convertidos para Reais totalizou R\$ 20.443.560 mil (US\$3.633.849 mil em 31 de dezembro de 2024, que convertidos para Reais totalizou R\$22.501.889 mil). Destes totais, os valores correspondentes aos títulos PSVM11 são representados na data base de 31 de dezembro de 2025 em US\$15.825 mil que convertidos para reais totalizou R\$87.075 mil (US\$15.478 mil em 31 de dezembro de 2024, que convertidos para reais totalizou R\$95.842 mil).

Porto Sudeste V.M. S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em reais)

Em 31 de dezembro de 2025, a Porto Sudeste, sua controladora direta, realizou os cálculos financeiros e identificou que houve geração de caixa suficiente para pagamento dos *Royalties* aos detentores dos Títulos PORT11. Tais efeitos são refletidos nos títulos PSVM11 conforme tabela abaixo:

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo Inicial	95.841.757	75.859.866
Efeitos atualização PORT11 (b)	1.702.577	(998.908)
Efeitos de conversão (c)	(10.469.567)	20.980.799
Total	87.074.767	95.841.757
Circulante (a)	78.865	-
Não Circulante	86.995.902	95.841.757

- (a) Neste trimestre houve geração de caixa suficiente para pagamento dos *Royalties* aos detentores dos Títulos PSVM11, com pagamento previsto para os próximos 60 dias após o encerramento do 4º trimestre de 2025, no montante de R\$ 78.865;
(b) Atualização do saldo correspondente aos efeitos de atualizações dos títulos em 2025;
(c) A taxa de câmbio do dólar norte-americano reduziu 11,14% no ano, passando de R\$6,1923 em 31 de dezembro de 2024 para R\$5,5024 em 31 de dezembro de 2025.

A administração não identificou a necessidade de constituição de provisão para perdas estimadas com relação aos títulos PORT11.

6. Fornecedores

	31/12/2025	31/12/2024
Serviços	23.811	-
Auditoria	27.081	12.828
	50.892	12.828

7. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 30 de abril de 2024 foi integralizado o valor de R\$150.000 recebidos a título de adiantamento para futuro aumento de capital com a emissão de ações de 3.000.000 ações ordinárias, com preço unitário de emissão de R\$0,05. Após o referido aumento de capital, a Companhia passa a ter o capital social subscrito de R\$3.126.040, dividido em 6.602.020 ações integralmente detidas pelo Porto Sudeste do Brasil S.A.

Em 09 de maio de 2025 foi integralizado o valor de R\$300.000 recebidos a título de adiantamento para futuro aumento de capital com a emissão de ações de 20.729.685 ações ordinárias, com preço unitário de emissão de R\$0,014472. Após o referido aumento de

Porto Sudeste V.M. S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em reais)

capital, a Companhia passa a ter o capital social subscrito de R\$3.426.040, dividido em 27.331.705 ações integralmente detidas pelo Porto Sudeste do Brasil S.A.

Em 05 de setembro de 2025 foi integralizado o valor de R\$500.000 recebidos a título de adiantamento para futuro aumento de capital com a emissão de ações de 144.509 ações ordinárias, com preço unitário de emissão de R\$3,4599921. Após o referido aumento de capital, a Companhia passa a ter o capital social subscrito de R\$3.926.040, dividido em 171.840 ações integralmente detidas pelo Porto Sudeste do Brasil S.A.

b) Prejuízo por ação

A Companhia aprovou em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 09 de maio de 2025, o grupamento das ações ordinárias de emissão da Companhia, na razão de 1.000 ações ordinárias para 01 ação ordinária, sem qualquer alteração no valor do capital social da Companhia. Assim, a quantidade de ações passou de 27.331.705 (vinte e sete milhões, trezentos e trinta e um mil, setecentos e cinco) para 27.331 (vinte e sete mil, trezentos e trinta e um), novas ações ordinárias.

O grupamento altera única e exclusivamente o número de ações de emissão da Companhia, em conformidade com o disposto no artigo 12 da Lei nº 6.404/76, não resultando na modificação do valor total do capital social ou dos direitos conferidos pelas ações de emissão da Companhia a seus titulares. O grupamento foi efetivado de modo a não alterar a participação proporcional dos acionistas no capital social da Companhia e não afetou os direitos e vantagens, patrimoniais ou políticos, das ações de emissão da Companhia.

A composição do capital social realizado por classe de ações (sem valor nominal) em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, após o efeito do agrupamento de ações, é a seguinte:

	31/12/2025	31/12/2024
Número de ações ordinárias no início do exercício	6.602.020	3.602.020
Número de ações ordinárias no término do exercício	171.841	6.602.020
Prejuízo do exercício	(366.326)	(327.349)
Número médio ponderado das ações no exercício	10.874.169	2.450.673
Prejuízo por ação - em reais	(0,0337)	(0,1336)

c) Adiantamento para futuro aumento de capital

Em março e junho de 2025, a Companhia recebeu de sua Controladora Porto Sudeste do Brasil S.A., o valor de R\$100.000 e R\$500.000, respectivamente.

Os adiantamentos para futuro aumento de capital (AFAC) foram integralizados em 09 de maio e 05 de setembro de 2025, respectivamente.

d) Ajustes acumulados de conversão

Porto Sudeste V.M. S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em reais)

A Companhia possui R\$26.536 referente aos ajustes acumulados de conversão em 31 de dezembro de 2025, referente a conversão da moeda funcional (dólar) para a moeda de apresentação (real) da Companhia, para atendimento ao pronunciamento técnico CPC 02.

8. Despesas por natureza

8.1. Despesas administrativas por natureza como se segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Serviços de terceiros	(176.181)	(145.611)
Auditoria	(54.572)	(52.093)
CVM	(72.898)	(15.716)
Impostos e taxas	-	(1.368)
	(303.651)	(214.788)

8.2. Resultado financeiro

	31/12/2025	31/12/2024
Despesas financeiras		
Tarifas bancárias	(95.809)	(90.626)
Variação cambial	(33.381)	(35.657)
Imposto sobre resultado financeiro	(16)	(260)
	(129.206)	(126.543)
Receitas financeiras		
Rendimentos	15.164	6.190
Variação cambial	50.055	7.346
Outras receitas financeiras	1.312	446
	66.531	13.982
Resultado financeiro líquido	(62.675)	(112.561)

Porto Sudeste V.M. S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em reais)

9. Provisão para contingências

A Companhia é ré em uma ação trabalhista ajuizada por ex-empregado de empresa que atuou na construção do terminal portuário Porto Sudeste, empreendimento da sua controladora Porto Sudeste. A Companhia nunca contratou tais empresas ou seus empregados, tampouco teve participação na construção ou na operação do terminal Porto Sudeste, contudo foi incluída no polo passivo de tais ações por escolha dos reclamantes, potencialmente em razão da similaridade entre a denominação social das duas empresas.

O reconhecimento da ilegitimidade passiva da Companhia, com sua consequente exclusão do polo passivo, depende de autorização judicial, que pode ser concedida pelo juízo ou não. No caso da referida ação a exclusão da Companhia do polo passivo não foi autorizada, entretanto, conforme consultores jurídicos a causa de perda é remota.

Conselho de Administração

Oscar Pekka Fahlgren - Presidente
William Kenneth Loughnan - Vice-Presidente

Kelly Michele Thomson - Conselheira
Matthew James Hadfield - Conselheiro

Diretoria

Jayme Nicolato - Diretor Presidente
Guilherme Caiado - Diretor de Operações
Thiago Roldão - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Flavio Ary de Oliveira Silveira
CRC MG / 095168/O-9
Contador

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Em observância as disposições constantes no artigo 25 da Instrução nº. 480/09, de 7 de setembro de 2009, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concordou com as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2026.

Pareceres e Declarações/Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Em observância as disposições constantes no artigo 25 da Instrução nº. 480/09, de 7 de setembro de 2009, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concordou com a opinião expressa no parecer dos Auditores Independentes, datado de 30 de março de 2026, relativo às Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2026.